PORTARIA N.º 774, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Márcia Maria Sanches - portadora do Registro Geral n.º 11.045.109 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

 ${
m I}-{
m 15.}^{\circ}$ período aquisitivo apurado de 25 de Janeiro de 2.016 a 29 de Julho de 2.017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

de 2.017.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Setembro

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo